



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	506
PUBLICADA NO	
DOU de	19/04/12
Seção	2 Pág. 28

PORTARIA Nº 506, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004666/2012-20, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1119250, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, classe E, nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 20/04/12